

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor, JULIMAR PAULINO DA SILVA , ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista , lotado na Câmara Municipal de Alexandria, LICENÇA PREMIO, por um período de 90 (DIAS) dias, de acordo com a Lei 869 de 24 de Outubro de 2006. Referente ao período aquisitivo de Agosto de 2012 a Agosto de 2017, a serem gozadas durante os dias 1º de outubro até o dia 29 dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 01 de outubro de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade  
Código Identificador: 61588508

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor, Francinaide Maria da Silva Sousa , ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais) , lotado na Câmara Municipal de Alexandria, LICENÇA PREMIO, por um período de 90 (DIAS) dias, de acordo com a Lei 869 de 24 de Outubro de 2006. Referente ao período aquisitivo de Agosto de 2012 a Agosto de 2017, a serem gozadas durante os dias 1º de outubro até o dia 29 dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 01 de outubro de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

**Publicado por:** Raimundo Ferreira de Andrade  
**Código Identificador:** 46856463

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, nomeada através da Portaria nº 048/2021, de 05 de abril de 2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial por Registro de Preço nº 08/2021 no dia 20 de outubro de 2021, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, sediada na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, visando o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN, em 06 de outubro de 2021.

Alice Liriel Alves da Silva

Pregoeira

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 18818075

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/10/2021

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO** .....: Contratação de Empresa especializada a fim de prestar serviço de Telefonia Fixa para atender à Câmara Municipal de Vereadores de Arez/RN.

**FAVORECIDO**.....: OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0009-09

**VALOR** .....: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL** ...: art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

**DATA:** Arez/RN, 05 de Outubro de 2021.

Ethyane das Neves de Lima

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CPF(MF) nº 039.347.584-01

**Publicado por:** KLEIBER CHACON  
**Código Identificador:** 11005085

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## PORTARIA

### Portaria nº 133/2021

Portaria nº 133/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, no(s) dia(s) 16 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 16 de setembro de 2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 15 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 42688750

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## PORTARIA

### Portaria nº 134/2021

Portaria nº 134/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, no(s) dia(s) 16 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 15 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 73825558

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## PORTARIA

### Portaria nº 135/2021

Portaria nº 135/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FABIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF 850.592.934-91, residente na Rua Antonio Bento Soares, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, no(s) dia(s) 16 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 15 de setembro de 2021.

Antongnionete Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 81701048

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

### Portaria nº 136/2021

Portaria nº 136/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionete Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN junto ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, no dia 16 de setembro de 2021, sendo a viagem marcada para o dia 16 de setembro de 2021 com retorno apenas no dia 17 de setembro de 2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 15 de setembro de 2021.

Fábio Duarte da Silva  
Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 06155675

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

### Portaria nº 137/2021

Portaria nº 137/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

(uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar da 7ª FEMPTUR e 12º Fórum de Turismo do RN, no(s) dia(s) 17 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 17 de setembro de 2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 16 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 52748707

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

#### Portaria nº 138/2021

Portaria nº 138/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para participar da 7ª FEMPTUR E 12º FÓRUM DE TURISMO DO RN, no(s) dia(s) 17 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 16 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 66458372

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

#### Portaria nº 139/2021

Portaria nº 139/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar da 7ª FEMPTUR e 12º FÓRUM DE TURISMO DO RN, no(s) dia(s) 17 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 16 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 05085381

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

#### Portaria nº 140/2021

Portaria nº 140/2021.

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FABIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF 850.592.934-91, residente na Rua Antonio Bento Soares, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar da 7ª FEMPTUR e 12º Fórum do Turismo do RN, no(s) dia(s) 17 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 16 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 46207250

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

#### Portaria nº 142/2021

Portaria nº 142/2021.

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no(s) dia(s) 22 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 21 de setembro de 2021.

Fábio Duarte da Silva  
Vice Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 78120576

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

#### Portaria nº 141/2021

Portaria nº 141/2021.

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar da 7ª FEMPTUR e 12º FÓRUM DE TURISMO DO RN, no(s) dia(s) 18 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 17 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 86127187

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

#### Portaria nº 143/2021

Portaria nº 143/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa,

depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no(s) dia(s) 22 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 21 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 08842652

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

#### Portaria nº 144/2021

Portaria nº 144/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN junto ao gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no(s) dia(s) 22 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 21 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 82465114

### CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA PORTARIA

#### Portaria nº 145/2021

Portaria nº 145/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no(s) dia(s) 23 de setembro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 23 de setembro

de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 23 de setembro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 84022110

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA INEXIGIBILIDADE

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29090001/2021

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem DECLARAR o Processo Administrativo nº 29090001/2021, relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando à realização de palestra motivacional direcionada aos servidores da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO, CNPJ: 09.420.444/0001-50, localizada na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, Centro, nº 3387, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art. 25-  
É  
inexigív  
el a  
licitaçã  
o  
quando  
houver  
inviabili



dade  
de  
competição.

(...)

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Face ao exposto, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666, e o Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação da Pessoa Jurídica: RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO, CNPJ: 09.420.444/0001-50, com o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Baraúna/RN, 06 de outubro de 2021.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior  
Código Identificador: 64475288

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29090001/2021.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO, CNPJ: 09.420.444/0001-50, localizada na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, Centro, nº 3387, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE., com o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica visando à realização de palestra motivacional direcionada aos servidores da Câmara Municipal de Baraúna/RN

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As palestras motivacionais figuram como um dos veículos de difusão de informações aos servidores da Câmara Municipal, sendo também imprescindível como auxílio ao combate de sintomas de ansiedade e estresse no ambiente de trabalho, até mesmo considerando o atual momento de pandemia que o mundo enfrenta. Portanto, objetivando o desenvolvimento de competências individuais, com foco institucional, observa-se ser necessário a realização de serviços como esse.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 06 de outubro de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:** José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 34518012

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO AO  
PADRE INÁCIO LOPES FILHO  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, através da Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, Parágrafo Único e Art. 17, Inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Bento Fernandes, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Inácio Lopes Filho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, como Pároco da Igreja Nossa Senhora Aparecida e Líder da comunidade católica.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará numa Sessão Solene da Câmara

Municipal de Bento Fernandes, em data e horário que será apazada por este Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, em 28 de setembro de 2021.

PAULO CÉSAR MACEDO DA FONSECA

PRESIDENTE

**Publicado por:** PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA  
**Código Identificador:** 02354504

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2021\*Replicação por retificação

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CÓPIAS E ENCADERNAÇÃO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2021

\*Onde se lê:

Contratado: MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -  
ME

CNPJ/CPF: 10.415.366/0001-85

Valor: R\$ 496,86 (quatrocentos e noventa e seis reais e  
oitenta e seis centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco)  
dias.

\*Leia-se:

Contratado: JOSILENE ARCANJO DE MEDEIROS  
05837576428

CNPJ/CPF: 36.871.936/0001-35

Valor: R\$ 411,80 (quatrocentos e onze reais e oitenta  
centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco)  
dias.

Caicó/RN, 20 de setembro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 26425104

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90

Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Percentual de desconto sobre a RAV: 2%

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 90 (noventa)  
dias.

Caicó/RN, 6 de outubro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 86133676

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

## PORTARIA

### PORTARIA N 27/2021

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 027/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o excelentíssimo Senhor JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1° - EXONERAR o senhor FILLIPE DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o número 101.361.884-00, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2° - EXONERAR a senhora MARILENE SEVERINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 737.645.234-68, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

**Publicado por:** João Wilson de Andrade Ribeiro Filho  
**Código Identificador:** 44301556

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

## PORTARIA

### PORTARIA N 28/2021

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 028/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o excelentíssimo Senhor JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1° - NOMEAR o Senhor FILLIPE DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o número 101.361.884-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de gabinete da Presidência a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Artigo 2° - NOMEAR a Senhora MARILENE SEVERINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 737.645.234-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Geral do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN. a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Artigo 3° - NOMEAR o Senhor JOÃO BATISTA ROSA DE LIMA, inscrito no CPF sob o número 063.453.784-96, para exercer o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Artigo 4° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

**Publicado por:** João Wilson de Andrade Ribeiro Filho  
**Código Identificador:** 46326553

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2020 da CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN.

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2020, conforme Processo 333/2020, que se celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, e, do outro, a POSTO SÃO PEDRO IV - EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.466.75710001-87, sediado na Rua Dr. Manoel Varela, 64 - Centro - Ceará - Mirim / RN, CEP: 59.570-000, representada neste ato por seu Presidente o Sr. KAIO CESAR CARNEIRO, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 904.136.364-53, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Varela, 347, Casa 202, Ceará - Mirim/RN, CEP - 59.570-000, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e POSTO SÃO PEDRO IV - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.255.702/0001-96 sediada à neste município, representada neste ato por MARCELO ROQUE DA ROCHA JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 049.838.974-02, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva Processo 333/2020, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) CONTRATADO (A), celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica reajustado o valor do litro do combustível conforme o Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/1993 e previsto na cláusula quarta do contrato e fica alterado o valor unitário do combustível de R\$ 6,29 (Seis reais e vinte e nove centavos) para R\$ 6,65 (Seis reais e sessenta e cinco centavos) para gasolina comum. O valor do reajuste tem como base a Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivos correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados no orçamento do município.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficará às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Foro da Comarca de Ceará - Mirim/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor.

Ceará - Mirim/RN, 04 de outubro de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara

POSTO SÃO PEDRO IV - EIRELI

MARCELO ROQUE DA ROCHA JUNIOR

CNPJ nº 21.255.702/0001-96

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**OFÍCIO**

## **OFÍCIO CONVOCAÇÃO 04/2021**

Cerro Corá/RN, 06 de outubro de 2021.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

JOSÉ MARIA GOMES  
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Convoco V. Exa. para participar de uma Reunião, às 09h do dia 08 de outubro de 2021, presencialmente na Câmara de Vereadores, para leitura e votação do parecer conclusivo do Processo nº 5430/2012 - TC referente as contas anuais de governo da prefeitura municipal de Cerro Corá, do exercício de 2011, nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Respeitosamente,

Vereador: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Finanças,  
Orçamento, Tributação e Fiscalização.

**Publicado por:** PAULO SERGIO JULIAO  
**Código Identificador:** 87378625

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

## **EDITAL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, bem como devido a homologação do resultado final do Concurso Público desta Editalidade - Edital nº 001/2020 - CCC/RN, resolve convocar os candidatos classificados para apresentação/entrega de documentação necessária a nomeação e posse, nos seguintes termos:

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. A convocação e, por conseguinte, a entrega da documentação ocorrerá em entre os dias 06.10.2021 a 05.11.2021, das 08h00 às 12h00, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Cora/RN.

1.2. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente no local e na data indicados abaixo, para entrega da documentação listada no subitem 1.3.

1.2.1. Somente será admitida a entrada no local de entrega de documentos dos candidatos que estiverem usando máscara de proteção, devido à pandemia da COVID-19.

1.2.2. A documentação deverá ser entregue em envelope A4 aberto, bem como em mídia digital (CD), em formato PDF.

#### **1.3. Da documentação:**

1. O candidato convocado deverá apresentar original e fotocópia:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

a) carteira de identidade ou documento de identificação com foto;

b) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, podendo ser admitida a certidão obtida na Internet;

c) CPF;

d) certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia autenticada do certificado de escolaridade ou comprovação de inscrição no Conselho correspondente, conforme o caso;

f) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;

g) cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

h) comprovante de residência.

i) Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.

j) Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum (inclusive, Certidão do SEEU, exigida como complementação da Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum), da Justiça Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos e comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;

k) duas fotos 3x4, iguais e recentes;

l) comprovante de conta-corrente ou específica individual para recebimento dos vencimentos em qualquer agência bancária no território brasileiro, não sendo admitida conta

conjunta ou conta Poupança;

m) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS;

n)DECLARAÇÃO DE BENS.

o) Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.

1.4. O candidato que não apresentar a documentação acima elencada dentro do prazo estabelecido será eliminado do Certame

## 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Encontra-se abaixo a relação dos candidatos convocados para a entrega da documentação referida no item 01, sendo:

Nome: **LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS**

Cargo: **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Classificação: **1º LUGAR**

Cerro Corá/RN, 06 de outubro de 2021

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245**

**Publicado por:** PAULO SERGIO JULIAO  
**Código Identificador:** 40701885

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 06 DE  
OUTUBRO DE 2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 06 DE OUTUBRO DE  
2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOÃO  
ALVES CARDOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao  
Sr. JOÃO ALVES CARDOSO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 33312118

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 06 DE  
OUTUBRO DE 2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 06 DE OUTUBRO DE  
2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MÁRCIO  
JOSÉ CIRNE DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao  
Sr. MÁRCIO JOSÉ CIRNE DE AZEVEDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.



**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 54207271

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Pe. GIVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Pe. GIVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 57374446

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ FERNANDES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 61812116

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 27702066

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LYSSANDRO LOPES DE ARAÚJO MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LYSSANDRO LOPES DE ARAÚJO MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 67555446

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. STÊNIO DANTAS DE AZEVÊDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. STÊNIO DANTAS DE AZEVÊDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 45451657

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 06 DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

## OUTUBRO DE 2021

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 66108517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 06 DE OUTUBRO DE  
2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao  
Sr. FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 06 DE OUTUBRO DE  
2021

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª ADRYELLE  
DIAS BARACHO DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª  
ADRYELLE DIAS BARACHO DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 02206154

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 06 DE  
OUTUBRO DE 2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 06 DE OUTUBRO DE  
2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. INÁCIO  
ALVES MOURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao  
Sr. INÁCIO ALVES MOURA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 68215275

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 06 DE  
OUTUBRO DE 2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 06 DE OUTUBRO DE  
2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDILTON  
DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDILTON DOS SANTOS.

Guamaré/RN, 28 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucas de Oliveira Silva

PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva  
Código Identificador: 25811738

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

### DECRETO LEGISLATIVO

## DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Decreta ponto facultativo no dia 11 de Outubro e regula despacho de matéria de urgência.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 76484415

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

### LICITAÇÃO

## Republicado Por Incorreção - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO - Pregão Presencial SRP Nº 007/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial Nº 007/2021, destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (material de limpeza) com intenção de atender as necessidades deste setor, garantindo com isso, a continuidade dos serviços da sede da Câmara Municipal e dos anexos I (escola Legislativa) e anexo II (Baixa do Meio), auxiliando o desempenho de suas atividades. Tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.452.879/0001-29**, saiu vencedor(a) nos itens: **1;2;8;10;12;19;23;25;29;35**; totalizando o valor de **R\$ 20.304,25 (vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte cinco centavos)**.

**PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.452.879/0001-29**, saiu vencedor (a) nos itens: **3;4;5;6;7;9;11;13;14;15;16;17;18;20;21;22;24;26;27;28;30;31;32;33;34**; totalizando o valor de **R\$ 147.632,52 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais, e cinquenta e dois centavos)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 48, Inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando que, no dia 12 é dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (Feriado nacional), conforme consta no Decreto 001/2021 do poder executivo,

DECRETA:

Art.1º. Ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Cabe destacar que o ponto facultativo atinge tão somente aos trabalhos administrativos desta casa, não obstaculizando nenhum trabalho legislativo.

Art.2º. Compete ao Diretor-Geral desta casa regular e despachar qualquer matéria de ordem de urgência remetida pelo executivo, o qual encaminhará imediatamente à Mesa Diretora que tomará as suas devidas providências de urgência.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré-RN, 06 de outubro de 2021.

Diego Miranda Fonseca

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Presidente Legislativo

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira  
Código Identificador: 67067713

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA  
Código Identificador: 56185832

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO. 022/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 022/2021, junto a empresa: RODRIGO PEREIRA PIRES 06298623469 - inscrita no CNPJ sob o nº 31.119.703/0001-67, objetivando a contratação para prestação de serviços de cabeamento estruturado da Rede de Internet no Prédio da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, com proposta no valor de R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 06 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
**HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA COMUM, ETANOL E LUBRIFICANTES, visando atender às necessidades DA CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa: POSTO IPANGUAÇUENSE LTDA inscrito no CNPJ: 17.496.646/0001-04, de todos os itens chegando ao seguinte resultado global de R\$ 43.532,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais, edilícias e sua conveniência.

Ipanguaçú/RN, 05 de outubro de 2021

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos  
Código Identificador: 06337754

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 046, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

*Concede uma diária para o Vice-presidente da Câmara Municipal.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

Conceder ao Sr. **OZIRES BORGES VILAR NETO**, vereador, 01 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal, a fim de realizar assinatura do convênio na governadoria do estado, referente a pavimentações de ruas do município de Jardim do Seridó/RN, na data do dia 08 de outubro do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**  
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 66637060

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 111 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - DIVULGAR SOBRE O FERIADO

### NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO E, ESTABELECE E TRANSFERIR, DIAS DE PONTO FACULTATIVO

DIVULGAR SOBRE O FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO E, ESTABELECE E TRANSFERIR, DIAS DE PONTO FACULTATIVO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 2533/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas em suas atribuições legais faz saber;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Macau;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar sobre o feriado nacional do dia 12 de outubro e, estabelecer e transferir, dias de ponto facultativo, conforme decreto municipal nº 2533/2021, de 05 de outubro de 2021;

Do Feriado Nacional:

a) 12 de outubro - Terça-feira (Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil).

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nos dias abaixo relacionados,

a) 11 de outubro - Segunda-Feira (Véspera do Dia de Nossa Senhora Aparecida).

b) 28 de outubro - Quinta-Feira (Dia do Servidor Público).

Art. 3º - Fica transferido para o dia 01 de novembro o ponto facultativo referente a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, decretado no artigo 2º, "b", do Decreto Municipal nº 2533/2021, de 05 de outubro de 2021;

Art. 4º - O expediente da Câmara Municipal de Macau será normal no dia 28 de outubro de 2021 - Dia do Funcionário Público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Macau/RN, 07 de outubro de



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

2021.

Montanhas/RN, em 06 de outubro de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 81775420

**RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN**

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 17501464

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## EDITAL

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 135 do Regimento Interno, e seus parágrafos, **convoca-se** os Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, **no dia 08 de outubro de 2021 (sexta-feira), às 09:00 horas da manhã**, com a seguinte **PAUTA**:

#### PRIMEIRA ORDEM

Abertura da sessão;  
Leitura e aprovação da ata da sessão extraordinária anterior.

#### SEGUNDA ORDEM

Juramento e Posse do Vereador Márcio Moreira de Oliveira (DEM).

Ademais, venho também **INFORMAR**, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao COVID-19.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 32 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Medalha Mérito Legislativo Educacional Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione), e dá outras providências.

O presidente da Câmara de Monte Alegre/RN, no uso de sua função legislativa, de acordo com a Lei Orgânica, no seu art. 28, e com o Regimento Interno, no seu art.

17, inciso IV, parágrafo "f", promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Monte Alegre/RN a Medalha Mérito Legislativo Educacional Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione).

Art. 2º - Estão aptos a receber a medalha profissionais da educação que se destacaram por seus méritos na área educacional pública ou privada no município de Monte Alegre/RN.

Parágrafo único. O modelo da Medalha será estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 3º - A indicação dos profissionais de educação será feita através de requerimento do vereador e votado em plenário.

Parágrafo único. Cada vereador poderá apresentar até 03 (três) requerimentos por sessão legislativa. Salvo se o requerimento não for aprovado.

Art. 4º - A entrega da medalha será anualmente no dia 15 de outubro, Dia do Professor, ou no próximo dia útil.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 68453025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 064/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 024 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 024 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

## criação de comissão especial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX, art. 56 e § 3º do regimento interno:

Resolve - Instalar Comissão Especial, para emitir parecer no prazo irrevogável de 3 (três) dias, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo, "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO, CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 617/2015, Nº 642/2017, Nº 643/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Resolve - Nomear os membros para a Comissão Especial:

- Joseny de Oliveira Ramos Queiroz;
- Fernando Antônio Beserra de Medeiros Junior e
- Janilson Olegário de Melo

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 06 de outubro de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

- Presidente-

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 11405585

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Nathan Erasmo Medeiros do Santos

Cargo/Função.....: Diretor Geral

Matrícula.....: 0960044

Quantidade.....: 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Natal/RN - ITEP/RN.

Objetivo.....: Finalização de Identidades / Retirada de Material

Período.....: 08 de outubro de 2021.

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Publique-se,  
Registre-se  
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 62748704

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Erivaldo Paulino de Araújo

Cargo/Função.....: Chefe de Gabinete (condutor do veículo)

Matrícula.....: 0960042

Quantidade..... : 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Mossoró/RN - UFERSA.

Objetivo.....: Conduzir o veículo oficial desta casa, no transporte dos vereadores que participarão de uma reunião na Reitoria da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, para discutir a implantação de um campus universitário no município de Santo Antônio/RN

Período.....: 08 de outubro de 2021.

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 64400014

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
**PORTARIA**

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 67264243

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Franciscarlos da Silva Santos

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960037

Quantidade..... : 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Mossoró/RN - UFERSA.

Objetivo.....: Participar de uma reunião na Reitoria da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, para discutir a implantação de um campus universitário no município de Santo Antônio/RN.

Período.....: 08 de outubro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

## PORTARIA Nº 027 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 027 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Hélio Luis Moraes Barbosa

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960039

Quantidade..... : 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Mossoró/RN - UFERSA.

Objetivo.....: Participar de uma reunião na Reitoria da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, para discutir a implantação de um campus universitário no município de Santo Antônio/RN.

Período.....: 08 de outubro de 2021.

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO

Código Identificador: 08101106

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 028 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 028 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Joaquim Pedro Neto da Costa

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245**

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960036

Quantidade..... : 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Mossoró/RN - UFERSA.

Objetivo.....: Participar de uma reunião na Reitoria da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, para discutir a implantação de um campus universitário no município de Santo Antônio/RN.

Período.....: 08 de outubro de 2021.

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 85872812

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 029 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 029 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Leandro da Silva Lima

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960029

Quantidade..... : 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Mossoró/RN - UFERSA.

Objetivo.....: Participar de uma reunião na Reitoria da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, para discutir a implantação de um campus universitário no município de Santo Antônio/RN.

Período.....: 08 de outubro de 2021.

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 36680546

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 030 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 030 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Maria Lucia Ferreira dos Santos

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960031

Quantidade..... : 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Mossoró/RN - UFERSA.

Objetivo.....: Participar de uma reunião na Reitoria da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, para discutir a implantação de um campus universitário no município de Santo Antônio/RN.

Período.....: 08 de outubro de 2021.

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 60084552

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 031 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 031 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Marizethe Barbosa da Silva Costa

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960035

Quantidade..... : 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Mossoró/RN - UFERSA.

Objetivo.....: Participar de uma reunião na Reitoria da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, para discutir a implantação de um campus universitário no município de Santo Antônio/RN.

Período.....: 08 de outubro de 2021.

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente



**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245**

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 46886785

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 032 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 032 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Nélio de Araújo Oliveira

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960032

Quantidade..... : 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Mossoró/RN - UFERSA.

Objetivo.....: Participar de uma reunião na Reitoria da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, para discutir a implantação de um campus universitário no município de Santo Antônio/RN.

Período.....: 08 de outubro de 2021.

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 42125701

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 033 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 033 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Luiz Nogueira de Lima Junior

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960030

Quantidade..... : 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Mossoró/RN - UFERSA.

Objetivo.....: Participar de uma reunião na Reitoria da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, para discutir a implantação de um campus universitário no município de Santo Antônio/RN.

Período.....: 08 de outubro de 2021.

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 52514856

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 004/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre o remanejamento de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu § 3º, do art. 113

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Legislativo, para a seguinte classificação:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO UNIDADE 01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Natureza da despesa:

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO-----  
----- 24.000,00

Art. 2º O remanejamento de que trata o artigo anterior desta Resolução será coberto pela anulação parcial ou total da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento desta Câmara Municipal, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais):

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO UNIDADE 01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -  
-----2.000,00

3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ----- 2.000,00

3190940000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS -----1.000,00

3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA -----  
-----2.000,00

3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA -----2.000,00

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE --  
----- 15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 06 de outubro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 10277624

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### PROMULGAÇÃO

## PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2021

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 004/2021, aprovada em 05 de outubro de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre o remanejamento de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução nº 004/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 06 de outubro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 25066818

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**LEI**

### LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 797/2021

Ementa: Denomina a Praça situada na Rua Francisco Raimundo de Freitas no Bairro Caraíbas com o nome "Francisco Torres, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, § 8º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 255, § 3º

do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Umarizal aprovou, e o Prefeito sancionou tacitamente, e eu promulgo a seguinte:

L  
E  
I

Art. 1º - Fica Denominada a Praça situada na Rua Francisco Raimundo de Freitas no Bairro Caraíbas com o nome "Francisco Torres".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, em 06 de outubro de 2021

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 34161278

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

## HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP SRP 003/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Vereador - Presidente, Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP SRP 003/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - serviços técnicos profissionais de filmagem, edição, gravação e

transmissão ao v

Quantidade: 12,000                      Unidade de  
fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 06/10/2021 às  
10:30:17

Homologado para: MAYRE GABRIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA, C.N.P.J. nº

27.752.238/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

3.600,000 (Três Mil, Seiscentos Reais).

Câmara Municipal de Upanema/RN, 06 de setembro de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 38832400

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Govern o Municipal de Santana do Seridó  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
Período: 01/09/2021 A 30/09/2021  
Somente CSS

PÁGI NA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara de Santana do Seridó  
Orgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal

Credor	CPF/CNPJ	Denominador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parcela	Empenho	Atestado	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
FATIMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA EIRE	26.877.924/0001-64	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	090/2021						12040002	15/09/2021	22/09/2021	15/09/2021	64,00
JOCY DOS SANTOS SILVA	116.951.794-39	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	091/2021						07050001	16/09/2021	23/09/2021	16/09/2021	231,00
VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	11.121.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	092/2021						15090001	16/09/2021	23/09/2021	16/09/2021	1.150,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	093/2021						18010006	16/09/2021	23/09/2021	16/09/2021	20,90
MINGEL L. DE MEDEIROS - ME	27.140.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	094/2021						16090004	17/09/2021	24/09/2021	17/09/2021	1.650,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	096/2021						18010006	17/09/2021	24/09/2021	17/09/2021	62,70
CANXA ECONOMICA FEDERAL	00.368.305/0758-99	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	095/2021						18010007	17/09/2021	24/09/2021	17/09/2021	42,00
MK VEX LTDA - ME	02.338.904/0001-57	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	098/2021	00000014/21	06773050432	20210001			17090001	20/09/2021	27/09/2021	20/09/2021	199,00
JOSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	07.154.864/0001-07	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	097/2021						18020001	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	384,50
ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	099/2021						18010010	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	1.100,00
EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA 47391693472	23.961.084/0001-25	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	0100/2021						22090001	23/09/2021	30/09/2021	23/09/2021	140,00
FUNDACAO EDUCACAO CHAL SANTANA	08.385.353/0001-69	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	101/2021						20090001	27/09/2021	04/10/2021	27/09/2021	1.500,00
JOCY DOS SANTOS SILVA	116.951.794-39	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	102/2021						07050001	28/09/2021	05/10/2021	28/09/2021	572,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	104/2021						18010006	28/09/2021	05/10/2021	28/09/2021	20,90
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	105/2021						18010006	30/09/2021	07/10/2021	30/09/2021	10,45
VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	11.121.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	103/2021						29090001	29/09/2021	06/10/2021	30/09/2021	1.273,30
TOTAL														8.420,75

Publicado por:  
Juarez Bezerra de Azevedo  
Código Identificador: 67414671

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**  
**CNPJ: 08.712.457/0001-30**  
**RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO**  
**CEP: 59170-000**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01100001/21**

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO** .....: Contratação de empresa especializada com serviços continuados na área de arquivologia onde busca gerenciar informações que possam ser registradas em documentos de arquivos. É muito comum utilizar-se de principais técnicas, normas e outros procedimentos no processo de identificação, organização, desenvolvimento, processamento, análise, coleta, utilização, publicação, fornecimento, circulação, recuperação e armazenamento de informações e serviços de análise de auditoria do arquivo da Câmara Municipal de Arez/RN, junto à restauração de documentos, indexação e recuperação de dados.

**CONTRATADO (A)** .....: CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – CNPJ: 37.805.725/0001-67

**FUNDAMENTO LEGAL** ...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA**.....: 04 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de outubro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

Ethyane das Neves de Lima  
Comissão de Licitação  
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF(MF) nº 039.347.584-01

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Portaria Nº 031/2021**  
**Em 06 de outubro de 2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** as disposições atinentes à espécie, inseridas na  
Legislação vigente;

**CONSIDERANDO** as conjunturas que são intrínsecas as atribuições  
do Presidente da Câmara especialmente no que concerne a competência privativa para presidir  
e decidir quanto aos atos e consequente administração da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar atos desta Câmara  
Municipal restando tal determinação à competência deste Presidência;

**CONSIDERANDO** a necessidade da atualização legislativa correlata  
ao contrato nº 024/2021, referente à Inexigibilidade nº 003/2021, publicada no Diário Oficial da  
FECAM, edição nº 1239, de 29/09/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento a legislação  
pertinente no que concerne a ampliação da participação dos representantes do Legislativo  
Municipal na atualização legislativa em apreço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento  
desta Câmara Municipal para assegurar a legalidade, necessidade e adequação dos respectivos  
atos ofertados pela administração pública;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão especial formada por um total de cinco  
Vereadoras e Vereadores, para revisar e atualizar a Lei Orgânica do Município de São Miguel  
e o Regimento Interno da Câmara Municipal a seguir nominados:

I – ALAN CAMPOS ALVES

II – ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA

**Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN**  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

III – JOSÉ NELTO DE CARVALHO

IV – SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA

V – TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 06 de outubro de 2021.

**José Edmilson de Carvalho**

Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**Portaria nº. 149, de 06 de outubro de 2021**

**O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Torna sem efeito a Portaria de nº 060, de 31 de março de 2021 e a Portaria nº 075, de 16 de abril de 2021, publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, nas edições de nºs 1111 e 1122, dos dias 1º e 19 de abril de 2021, respectivamente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 06 de outubro de 2021.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 75746407

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 055/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 4º da Resolução n.º 005, de 23 de agosto de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Anunciar o sorteio público para definição dos membros, titulares e suplentes, da Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, a ser realizado em 13/10/2021, após o Expediente da 3ª Sessão Ordinária do mês de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 06 de outubro de 2020.

**EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**

Presidente

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 68658724

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **DECRETO LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nº 00011/21, de 20 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 20 de Setembro de 2021

-----  
CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/21 de 20  
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Mnut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Mterial de consum		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Bodó, 20 de Setembro de 2021.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/21 de 20  
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Bodó, 20 de Setembro de 2021.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 06566127

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de São Miguel  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

**LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17.000,00 - SETEMBRO 2021)**

PPROC. ADM.	Nº DO CONTRATO/OBJETO	Nº DO PROTOCOLO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
REFERENTE A CONTRATO Nº 005/2018 (TERMO ADITIVO) 01/2021	REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2018 DE 28 DE FEVEREIRO 2018 ADITIVO 01/2021 CONTRATACÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPRAS COM APOIO ADMINISTRATIVO.	202109200002	21/09/2021	9	Nº da NF 201	R\$ 2.000,00	21/09/2021	R\$ 2.000,00	CNPJ: 28 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01.92.890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE OREÇO Nº001/2021	TOMADA DE OREÇO Nº001/2021 CONTRATACÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, SERVIÇO DE ASSESSORIA	202105230003	23/08/2021	9	Nº da NF 017	R\$ 3.800,00	28/09/2021	R\$ 3.800,00	CNPJ40.260.602/0001/00 FORT CONTABILIDADE EIREI	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
Código Identificador: 70175170

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de São Miguel  
CNPJ 08.393.126/0001-85  
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – SETEMBRO 2021

RELAÇÃO DE CREDORES EM ORDEM CRONOLOGICA - (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17.000,00)

Proc. Adm.	Nº do contrato/objeto	Nº da dispensa	Nº da NF	Nº DO PROTOCOLO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2021	001/2021 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA	001/2021	Nº da NF 066179913	202109080001	21/09/2021	09	R\$ 717,59	21/09/2021	R\$ 117,59	CNPJ 083.931.26/0001-85 COSEN	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2021	003/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EM REDES SOCIAIS E GRAVAÇÕES.	003/2021	Nº 9435		30/09/2021	09	R\$ 1.100,00	30/09/2021	R\$1.100,00	CPF 08.393.126/0001-85 EDNA GOMES FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2021	004/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (BRISANET)	004/2021	Nº da NF 673569	202109230002	30/09/2021	09	R\$ 249,00	30/09/2021	R\$ 249,00	CNPJ 04601.397/0007-28 (BRISANET) SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2021	004/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (BRISANET)	004/2021	Nº NF673571	202109230003	30/09/2021	09	R\$ 99,00	30/09/2021	R\$ 99,00	CNPJ 04601.397/0007-28 (BRISANET) SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
009/2021	009/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO CONTEÚDO WEB PARA ADMINISTRAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL.	009/2021	Nº da NF 4170	202109200004	21/09/2021	08	R\$ 1.450,00	21/09/2021	R\$1.450,00	CNPJ18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245**

008/2021	008/2021 REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA	008/2021	Nº. da NF 4071	20210920003	21/09/2021	08	R\$ 1.400,00	21/09/2021	R\$ 1.400,00	CNPJ 18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
013/2021	013/2021 AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIO	014/2021	Nº. da NF 597	202109270001	27/09/2021	08	R\$ 1.217,79	27/09/2021	R\$ 1.217,79	CNPJ 03.505.855.0001-06 FRANCISCO BEZERRA DAS CAHAGAS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
012/2021	013/2021 AQUISIÇÃO MATERIAL PARA LIMPEZA	012/2021	Nº. da NF 592	202109250002	27/09/2021	08	R\$ 916,36	27/09/2021	916,36	CNPJ 03.505.855.0001-06 FRANCISCO BEZERRA DAS CAHAGAS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
001/2021	001/2021 – INEABILIDADE COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS RN	001/2021	Nº. da NF 115	202109130001	01/10/2021	08	R\$ 150,21	21/09/2021	R\$ 150,21	CNPJ 08.334.385/0001-35 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS RN	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
021/2021	021/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN	021/2021	Nº. da NF 9436		30/09/2021	04	R\$ 1300,00	30/09/2021	R\$ 1300,00	CPF 089.318.264-86 ANTONIO DECELMO ALMEIDA JUNIOR	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
018/2021	018/2021 AQUISIÇÃO DE QUINTINHA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	018/2021	Nº. da NF055	202109240001	24/09/2021	03	R\$ 1.392,00	24/09/2021	R\$ 1.392,00	CNPJ 05.357.263.0001-76 CARLA CRISTINA REGO LEITE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2021	007/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	007/2021	Nº. da NF226	202109230004	24/09/2021	03	R\$ 807,00	24/09/2021	R\$ 807,00	CNPJ 07.318.648/0001-50 EDSON J DE AQUINO VERREGISTA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
006/2021	006/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE XEROX ENCADERNAÇÃO PLASTIFICALÇÃO	006/2021	Nº. da NF003	202109230005	24/09/2021	03	R\$ 714,12	24/09/2021	R\$ 714,12	CNPJ 07.318.648/0001-50 EDSON J DE AQUINO VERREGISTA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
025/2021	024/2021 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (ITENS BUFFET)	025/2021	Nº. da NF008	202109280001	28/09/2021	01	R\$ 910,00	28/09/2021	R\$ 910,00	CNPJ 07.318.648/0001-50 23.256.573/000186	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 58738835

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

PROCESSO Nº 207/2021  
Pregão Presencial SRP Nº 007/2021

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães – CNPJ Nº 08.587.263/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (material de limpeza) com intenção de atender as necessidades deste setor, garantindo com isso, a continuidade dos serviços da sede da Câmara Municipal e dos anexos I (escola Legislativa) e anexo II (Baixa do Melo).

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 29 de setembro de 2021 até 29 de setembro de 2022.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: <b>PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		
CNPJ/MF Nº 11.452.879/0001-29.	Telefone:	E-mail: piresedantaseempreendimentos@hotmail.com
Endereço: Rua Palmira Nunes Fernandes, Nº 90, sala A, Novo Horizonte, Assú-RN.		
Representante: <b>Adriana Pires Dantas dos Santos</b> – CPF nº 035.728.714-25.		

ITEM	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido muriático, em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral, desincrustante, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	12	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	44,00	528,00
02	Água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1 litro do produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p -, em caixas com 12 embalagens.	CAIXA	150	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	23,70	3.555,00
03	Alcool Tipo Em Gel Embalagem Plástica C/ 500ml, Com Validade Mínima De 36 Meses, Embalagem Com 12 Unidades.	CAIXA	24	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	135,75	3.258,00
04	Alcool Etilico, Limpeza De Ambientes Tipo Hidratado Aplicação Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração 54%, Embalagem C/ 500ml, Com Validade De 36 Meses Com 12 Unidades.	CAIXA	20	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	124,38	2.487,60
05	Desodorizador De Ambientes, Fragrâncias Diversas, Embalagem Original Do Fabricante, Com Registro No Ministério Da Saúde, Químico Responsável, Data De Fabricação E De Validade, Composição E Informações Do Fabricante Estampada Na Embalagem, Com No Mínimo 360ml, Com 12 Unidades.	CAIXA	70	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	136,00	9.520,00
06	Desodorizador Sanitário, Em Pedra C/ Suporte Plástico, Com No Mínimo 35g, Fragrância De Lavanda, Floral Ou Campestre, Devendo A Pedra Ser Embalada Em Saco Plástico Lacrado E Este Em Caixa Individual, Contendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Numero De Lote E Validade. Com Registro Ou Notificação Válida Na Anvisa. Embalagem Com 144 Unidades.	PACOTE	25	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	357,55	8.938,75
07	Desinfetante pronto para uso ambiental, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por microrganismos, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, com diluição 1:10 bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, embalado em galão de plástico contendo 5 litros, com tampa que não permita vazamento embalagem com 04 unidades de 05 litros.	CAIXA	300	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	79,39	23.817,00
08	Detergente Líquido, Neutro, Aromas Variados, Embalagem Com 500ml, Biodegradável, Original Do Fabricante, Com Registro Do Ministério Da Saúde, Químico Responsável, Indicação De Uso, Composição, Data De Fabricação E De Validade E Informações Do Fabricante Estampados Na Embalagem. Com 24 Unidades.	CAIXA	68	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	43,00	2.924,00
09	Escova para sanitário com base em material plástico resistente, com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça. Com 12 unidades	DUZIA	4	PIRES EMPREENDIMENTOS	222,73	890,92

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

				CNPJ: 11.452.879/0001-29		
10	Flanela Para Limpeza, 100% De Algodão, De Cor Amarela De Tom Forte, Lisa, Medindo 56x38 Cm. Embalagem Com 12 Unidades.	PACOTE	30	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	36,45	1.093,50
11	Garrafa térmica para água, capc. 5 litros.	UNIDADE	4	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	54,13	216,52
12	Guardanapo De Papel 23x22x48 Cm Com 50 Folhas, Fardo.	FARDO	30	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	154,88	4.646,40
13	Pano De Copa E Cozinha, Aberto, 100% Algodão, Alvejado, Bordas Com Acabamento Em Overlock, Alta Absorção, Dimensões 68x40 Embalagem Com 12 Unidades.	PACOTE	120	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	50,92	6.110,40
14	Saco Plástico Para Lixo, Reforçado, 100 Litros, Mínimo De 0,5 Micras, Cor Preta, Largura 75cm, Altura 105cm, De Polipropileno. Aplicação: Coleta De Lixo-Com 100 Unidades.	PACOTE	30	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	62,96	1.888,80
15	Saco Plástico Para Lixo, Reforçado, 30 Litros, Mínimo De 0,5 Micras, Cor Azul, Largura 62cm, Altura 75cm, De Polipropileno. Aplicação: Uso Doméstico Com 100 Unidades.	PACOTE	60	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	47,00	2.820,00
16	Pano Para Chão, Tipo Saco, Cor Branca, Medindo Aproximadamente 46x70 Com Informações Do Fabricante E Composição Estampadas Na Peça Com 12 Unidades.	PACOTE	40	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	113,69	4.547,00
17	Papel Higiênico, Folha Dupla Cor Branca, Macio, Sem Perfume C/30mx10cm, Pacote Com 16x4 Rolos.	FARDO	120	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	109,00	13.080,00
18	Papel Toalha, Medindo Aproximadamente 23x27cm, Folha Simples, Brancas, Intercaladas Tipo Inter folhas, Macias E Absorventes, 100% Fibra Celulística, Com Informações Do Fabricante Estampadas No Corpo Da Embalagem, Pacote Com 2 Unidades.	PACOTE	1.500	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	23,50	35.250,00
19	Polidor De Alumínio, Composição Básica: Tenso Ativo Aniônico Sulfônico, Conservante, Abrasivos, Corante E Veículo; Tipo Líquido; Acondicionado Em frasco Plástico, Contendo 500ml; Embalado Em Caixa De Papelão Reforçado; Laudo Analítico Do Lote Do Produto E Autorização Funcionamento Do Fabricante Pela Anvisa/Ms. Embalagem Com 24 Unidades.	CAIXA	20	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	28,50	570,00
20	Rodo, Corpo De Madeira, Com Lâmina Em Borracha Reforçada, Macia, Fixada Na Parte Inferior Da Base Medindo Aproximadamente 50 Cm. Cabo Em Madeira Medindo 1,50m Com Informações Do Fabricante E Composição Estampadas No Corpo Da Peça. Embalagem Com 12 Unidades.	DUZIA	8	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	236,53	1.892,24
21	Sabão em Pó, Em Utilização Para Limpezas Diversas, Com A Seguinte Composição Mínima: Tenso Ativo, Enzimas, Água, Perfume, Tamponastes, Coadjuvantes, Sinergistas, Branqueador Ótico E Corante, Biodegradável, Com Aromatizador, Na Cor Azul, Acondicionado Em Embalagem Plástica, Com 500g, Rotulo Com Informações Sobre O Sabão Em Pó, Fabricante, Responsável Técnico, Registro No Ministério Da Saúde Ou Anvisa. Embalagem Com 20 Unidades.	FARDO	10	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	72,83	728,30
22	Sabão Em Barra Embalagem Com 5 Unidades Com 200g Cada, Original Do Fabricante Com Registro No Ministério Da Saúde, Químico Responsável, Indicação De Uso, Composição, Data De Fabricação E De Validade, Informações Do Fabricante Estampada Na Embalagem.	PACOTE	80	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	35,48	2.838,40
23	Sabonete líquido para as mãos, aspecto físico viscoso, fragrância de coco ou erva doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	60	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	87,40	5.244,00
24	Sabonete, Aspecto Físico: Sólido, Peso: 150g, Tipo Com Perfume, Aplicação: Higienização, Características Adicionais: Embalagem Individual Prazo Mínimo De Validade De 12 Meses, Pacote Com 12 Unidades.	PACOTE	8	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	29,55	236,40
25	Vassoura De Nylon Com 40cm, Com Cabo De Madeira, Com Informações Do Fabricante E Composição Estampada No Corpo Da Peça. Embalagem Com 12 Unidades.	DUZIA	10	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	142,93	1.429,30
26	Limpa Vidro, Tipo Líquido. Cor: Incolor/Azul, Frasco Plástico De 500ml, Com Gatilho. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote, Validade E Numero De	CAIXA	50	PIRES EMPRESARIOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	99,35	4.967,50

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

	Registro No Ministério Da Saúde. Embalagem Com 12 Unidades.					
27	Lixeira pedal 20 litros.	UNIDADE	50	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	71,10	3.555,00
28	Pá Plástica C/ Cabo Longo De Madeira. Dimensões: Cabo: 20,5cm/Pá: Comp 50cm, Larg 19cm, Com Informação Do Fabricante Com 12 Unidades	DUZIA	5	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	21,05	105,25
29	Vassoura de piaçava leque número 12, c/cabo de madeira, embalagem com 12 unidades.	DUZIA	5	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	21,05	105,25
30	Luva para limpeza, composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M".	PAR	250	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	15,19	3.797,50
31	Esponha Para Limpeza Tipo Dupla Face Composta De Poliuretano E Fibras Sintéticas Com Material Abrasivo Com Função Bactericida Medindo 7x11x2,2cm, Com Formato Retangular Poliuretano E Fibras Sintéticas Na Cor Amarela Com Verde. Embalagem Com 60 Unidades.	CAIXA	10	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	135,87	1.358,70
32	Lustra Móveis 200ml, Aplicável Em Diversos Objetos. Perfumado. Caixa C/ 12 Unidades.	CAIXA	12	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	145,18	1.742,16
33	Copo Plástico Premium 150ml Branco Cx 2500 Unidades. Caixa Com 25 Pcts.	CAIXA	50	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	183,86	9.193,00
34	Limpa Piso 200ml Brilho Destac Lauril Sulfato De Sódio, Surfactante Não Iônico, Solvente, Coadjuvantes, Fragrância E Água. Caixa Com 12 Und.	CAIXA	24	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	163,02	4.392,48
35	Touca descartável tnt, tamanho: 0,50 x 0,50 centímetros. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	12	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	17,40	208,80

Guamaré/RN, 29 de setembro de 2021.

Diego Miranda Fonseca  
Câmara Municipal de Guamaré/RN

**PIRES EMPREENHIMENTOS EIRELI**  
CNPJ Nº 11.452.879/0001-29.  
Adriana Pires Dantas dos Santos  
CPF Nº 035.728.714-25.

**Publicado por:**  
Lucas de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 57557276

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **DECRETO LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nº 00011/21, de 20 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. 00267/20

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 20 de Setembro de 2021

-----  
CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/21 de 20  
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100,00
TOTAL Câmara Municipal			5.900,00
TOTAL GERAL			5.900,00

Bodó, 20 de Setembro de 2021.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1245

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/21 de 20  
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
10010000	Recurso Ordinário		50,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		850,00
TOTAL Câmara Municipal			5.900,00
TOTAL GERAL			5.900,00

Bodó, 20 de Setembro de 2021.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 30535622

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.